



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dores do Turvo/MG;

Venho, respeitosamente, à presença de V. Exa, solicitar autorização para proceder a abertura de Processo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de materiais Laboratoriais para atender as demandas das Unidades Medicas e Postos de Saúde do município de Dores do Turvo MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 03 de janeiro de 2023.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Aquisição de materiais Laboratoriais para atender as demandas das Unidades Medicas e Postos de Saúde do município de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.01.10.302.0210.2059.3.3.90.30.00

| Item | Descrição | U.M. | Qtde. |
|------|--|------|---------|
| 0001 | PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MICROLITROS(AZUL) | PCTE | 2,0000 |
| 0002 | MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML | UNI | 1,0000 |
| 0003 | TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUÍMICA (SOROLOGIA) 4ML 100 UNIDADES POR PACOTE | PCTE | 12,0000 |
| 0004 | TUBO DE VACUO C/EDTA K3 (VACUETTE) 4ML 50 UNIDADES POR PACOTE | PCTE | 24,0000 |
| 0005 | PLACA DE VIDRO (PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES | UNI | 2,0000 |

ENTREGA

A entrega deverá ocorrer pela empresa contratada de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2023.

Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

O material que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

Prazo de validade: pelo menos 06 (seis) meses de fabricação.

Dores do Turvo, 03 de janeiro de 2023.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00008/001

03/01/2023

Página: 1 de 1



REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/069 MANU.UNID.MEDICAS E POSTOS DE SAUDE

Dotação Orçamenta: 00333 - 02.09.01.10.302.0210.2059.33903000

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Consumo

Centro de Custo: 687 - MATERIAIS DE LABORATORIO

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

| Item | Código e Descrição | U.Med. | Qtde. | Preço Estimativo | |
|----------------------|--|--------|---------|------------------|--------|
| | | | | Unitário | Total |
| 1 | 024.009.00156 PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) | PCTE | 2,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| 2 | 024.009.00157 MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIAVEL 100-1000ML | UNI | 1,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| 3 | 024.009.00158 TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA) 4ML 100 UNIDADES POR PACOTE | PCTE | 12,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| 4 | 024.009.00159 TUBO DE VACUO C/EDTA K3 (VACUETTE) 4ML 50 UNIDADES POR PACOTE | PCTE | 24,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| 5 | 024.009.00160 PLACA DE VDRL(PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES | UNI | 2,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Total ... R\$ | | | | | 0,0000 |

Fonte de Pagamento:

15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recusos Vinculados:

Observações:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

| Requisitante | Chefia Imediata | Autorizador |
|--|-----------------|--|
| KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA SECRETARIO DE SAUDE | | ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS |



 **LOJÃO DAS CLÍNICAS** 
CIRURGICA FRATELLI PROD MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
CNPJ: 37.180.839/0001-69
Av. Padre Arnaldo Jansen - 512 - Cep 36506-064

COTAÇÃO PREFEITURA DE DORES DO TURVO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDA DE | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|---|---------|-------------|----------------|--------------|
| 1 | PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MICROLITROS(AZUL) | PCTE | 2 | R\$ 58,54 | R\$ 117,08 |
| 2 | MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML | UNI | 1 | R\$ 531,86 | R\$ 531,86 |
| 3 | TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA(SOROLOGIA) 4ML 100 UNIDADES POR PACOTE | PCTE | 12 | R\$ 227,90 | R\$ 2.734,80 |
| 4 | TUBO DE VACUO C/EDTA K3 (VACUETTE)4 ML 50 UNIDADES POR PACOTE | PCTE | 24 | R\$ 84,00 | R\$ 2.016,00 |
| 5 | PLACA DE VDRL(PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES) | UNI | 2 | R\$ 70,38 | R\$ 140,76 |
| TOTAL | | | | | R\$ 5.540,50 |

156
158
159
160

VALOR POR EXTENSO : CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

VALIDADE : 15 DIAS

UBA 08 DE FEVEREIRO DE 2023


Cirúrgica Fratelli Produtos Médicos e Ortopédicos

37180839/0001-69
Cirúrgica Fratele Produtos Médicos e Ortopédicos Ltda.
Av. Padre Arnaldo Jansen, 512
Loja B - Santana
CEP 36506-064 - Ubá - MG



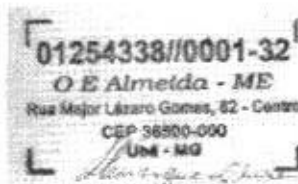
COTAÇÃO PREFEITURA DE DORES DO TURVO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDA DE | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|--|---------|----------------|-------------------|--------------|
| 1 | PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MICROLITROS(AZUL) | PCTE | 2 | R\$ 60,00 | R\$ 120,00 |
| 2 | MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML | UNI | 1 | R\$ 532,89 | R\$ 532,89 |
| 3 | TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA(SOROLOGIA) 4ML 100 UNIDADES POR PACOTE | PCTE | 12 | R\$ 239,00 | R\$ 2.868,00 |
| 4 | TUBO DE VACUO C/EDTA K3 (VACUETTE)4 ML 50 UNIDADES POR PACOTE | PCTE | 24 | R\$ 101,00 | R\$ 2.424,00 |
| 5 | PLACA DE VDRL(PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES) | UNI | 2 | R\$ 89,00 | R\$ 178,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 6.122,89 |

VALOR POR EXTENSO :SEIS MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS

VALIDADE : 10 DIAS

UBÁ 08 DE FEVEREIRO DE 2023





BETEL SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS
CNPJ: 44.930.703/0001-94

RUA SÃO JOSÉ - N° 08 - PRESIDENTE BERNARDES - MINAS GERAIS

COTAÇÃO PREFEITURA DE DORES DO TURVO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|------------|----------------|---------------------|
| 1 | PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MICROLITROS(AZUL) | PCTE | 2 | R\$ 59,90 | R\$ 119,80 |
| 2 | MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML | UNI | 1 | R\$ 532,99 | R\$ 532,99 |
| 3 | TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA(SOROLOGIA) 4ML 100 UNIDADES POR PACOTE | PCTE | 12 | R\$ 235,00 | R\$ 2.820,00 |
| 4 | TUBO DE VACUO C/EDTA K3 (VACUETTE)4 ML 50 UNIDADES POR PACOTE | PCTE | 24 | R\$ 95,00 | R\$ 2.280,00 |
| 5 | PLACA DE VDRL(PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES) | UNI | 2 | R\$ 85,00 | R\$ 170,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 5.922,79 |

VALOR POR EXTENSO : CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

VALIDADE : 10 DIAS

PRESIDENTE BERNARDES 08 DE FEVEREIRO DE 2023

[Handwritten Signature]
Betel Saúde Equipamentos Médicos Ortopédicos

44930703/0001-94
Estevão de Araújo Carneiro
12516171608
Rua São José, 08 - Centro
CEP 35475-000
Presidente Bernardes - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO

Data: 08/02/2023
Nro.: 0011

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0008/001 - 03/01/2023

Requisitantes:

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0011 - 08/02/2023

Página: 1 de 2

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 1214 - O.E. ALMEIDA ME

Contato: HENRIQUE

| Item | Descrição | Marca | U.M. | Quantidade | Unitário | Total |
|------|--|-------|------|-------------|------------------------|-------------------|
| 0001 | PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) | | PCTE | 2,0000 | 60,0000 | 120,0000 |
| 0002 | MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML | | UNI | 1,0000 | 532,8900 | 532,8900 |
| 0003 | TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA) 4ML 100 UNIDADES POR PACOTE | | PCTE | 12,0000 | 239,0000 | 2.868,0000 |
| 0004 | TUBO DE VACUO CIEDTA K3 (VACUETTE) 4ML 50 UNIDADES POR PACOTE | | PCTE | 24,0000 | 101,0000 | 2.424,0000 |
| 0005 | PLACA DE VDRL/PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES | | UNI | 2,0000 | 89,0000 | 178,0000 |
| | Frete: 0,0000 | | | | | |
| | Outras Desp: 0,0000 | | | | | |
| | Desconto: 0,0000 | | | | | |
| | Total Itens ... | | | 0,00 | Total Itens ... | 6.122,8900 |

Valor Total ... R\$ 6.122,8900

Fornecedor: 3381 - CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS

Contato: RAYMUNDO

| Item | Descrição | Marca | U.M. | Quantidade | Unitário | Total |
|------|--|-------|------|-------------|------------------------|-------------------|
| 0001 | PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) | | PCTE | 2,0000 | 58,5400 | 117,0800 |
| 0002 | MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML | | UNI | 1,0000 | 531,8600 | 531,8600 |
| 0003 | TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA) 4ML 100 UNIDADES POR PACOTE | | PCTE | 12,0000 | 227,9000 | 2.734,8000 |
| 0004 | TUBO DE VACUO CIEDTA K3 (VACUETTE) 4ML 50 UNIDADES POR PACOTE | | PCTE | 24,0000 | 84,0000 | 2.016,0000 |
| 0005 | PLACA DE VDRL/PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES | | UNI | 2,0000 | 70,3800 | 140,7600 |
| | Frete: 0,0000 | | | | | |
| | Outras Desp: 0,0000 | | | | | |
| | Desconto: 0,0000 | | | | | |
| | Total Itens ... | | | 0,00 | Total Itens ... | 5.540,5000 |

Valor Total ... R\$ 5.540,5000

Fornecedor: 3637 - ESTEVAO DE ARAUJO CARNEIRO 12516171668

Contato: ESTEVAO

| Item | Descrição | Marca | U.M. | Quantidade | Unitário | Total |
|------|--|-------|------|------------|----------|------------|
| 0001 | PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) | | PCTE | 2,0000 | 59,9000 | 119,8000 |
| 0002 | MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML | | UNI | 1,0000 | 532,9900 | 532,9900 |
| 0003 | TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA) 4ML 100 UNIDADES POR PACOTE | | PCTE | 12,0000 | 235,0000 | 2.820,0000 |
| 0004 | TUBO DE VACUO CIEDTA K3 (VACUETTE) 4ML 50 UNIDADES POR PACOTE | | PCTE | 24,0000 | 95,0000 | 2.280,0000 |



COTAÇÃO DE PREÇOS

| | | | | | |
|---------------------|---|-------|--------|---------|-----------|
| 0005 | PLACA DE VDRL/PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES | UNI | 2,0000 | 85,0000 | 170,0000 |
| Frete: | | 0,000 | | | |
| Outras Desp: | | 0,000 | | | |
| Desconto: | | | | 0,00 | |
| Total Itens ... | | | | | 5922,7900 |
| Valor Total ... R\$ | | | | | 5922,7900 |

Local: **DORES DO TURVO**

Data: **08/02/2023**

Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO

Data: 08/02/2023

Nro.: 0011

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO (ÕES)

Requisições:

0008/001 - 03/01/2023

Requisitantes:

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0011 - 08/02/2023

Página: 1 de 1

VALOR ORÇADO

| Item | Descrição | Marca | U.M. | Quantidade | Unitário | Total | Mínimo | Médio | Máximo |
|-----------------|--|-------|------|------------|----------|------------|----------|----------|----------|
| 0001 | PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MICROLITROS(AZUL) | | PCTE | 2,0000 | 59,4800 | 118,9600 | 58,5400 | 59,4800 | 60,0000 |
| 0002 | MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML | | UNI | 1,0000 | 532,5800 | 532,5800 | 531,8600 | 532,5800 | 532,9900 |
| 0003 | TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA) 4ML 100 UNIDADES POR PACOTE | | PCTE | 12,0000 | 233,9667 | 2.807,6004 | 227,9000 | 233,9667 | 239,0000 |
| 0004 | TUBO DE VACUO CREDITA K3 (VAGUETTE) 4ML 50 UNIDADES POR PACOTE | | PCTE | 24,0000 | 93,3333 | 2.239,9992 | 84,0000 | 93,3333 | 101,0000 |
| 0005 | PLACA DE VIDRO/PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVACOES | | UNI | 2,0000 | 81,4600 | 162,9200 | 70,3800 | 81,4600 | 89,0000 |
| Total Itens ... | | | | | | 5.862,0596 | | | |

Local: DORES DO TURVO

Data: 08/02/2023

Alcoba

Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno.

Da: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Aquisição de materiais Laboratoriais para atender as demandas das Unidades Medicas e Postos de Saúde do município de Dores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 5.862,05 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dores do Turvo, 08 de fevereiro de 2023.


José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dolores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a Aquisição de materiais Laboratoriais para atender as demandas das Unidades Medicas e Postos de Saúde do município de Dolores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.09.01.10.302.0210.2059.3.3.90.30.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 13 de fevereiro de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno

Origem: Tesouraria

Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 17 de fevereiro de 2023.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 5.862,05 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

Objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais para atender as demandas das Unidades Medicas e Postos de Saúde do município de Dores do Turvo MG.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo de dispensa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, **defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa** para a Aquisição de Materiais Laboratoriais para atender as demandas das Unidades Medicas e Postos de Saúde do município de Dores do Turvo MG, observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 23 de fevereiro de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023".

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dolores do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:

TITULARES

Presidente: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dolores Inácio, portadora do CPF nº127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Portaria terá validade até 31/03/2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 02 de janeiro de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, José Ataul Coelho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

José Ataul Coelho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº 042/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2023.

OBJETO: Aquisição de Materiais Laboratoriais para atender as demandas das Unidades Médicas e Postos de Saúde do município de Dolores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.862,05 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01.10.302.0210.2059.3.3.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MINUTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA _____

CONTRATO Nº 0XXXXXX/2023.
PROCESSO nº 042/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2023.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA _____**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo Sr. _____ (QUALIFICAÇÃO COMPLETA), que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Materiais Laboratoriais para atender as demandas das Unidades Medicas e Postos de Saúde do município de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

(inserir tabela).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega mediante depósito / transferência em conta do CNPJ da empresa contratada.

3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.09.01.10.302.0210.2059.3.3.90.30.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer pela empresa contratada de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3. No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4. Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2023.

6.5. Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

6.6. O material que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

6.7. Prazo de validade: pelo menos 06 (seis) meses de fabricação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TRINTESIMA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA - Contratada
– Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211695896

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100420069

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | | | |
| | | | | |

UBA
Local

4 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data
Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and marks]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD5A9CDB89F63BD59D8825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/459.389-4 | MGP2100420069 | 04/06/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 030.320.176-29 | MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO, brasileiro, natural de Presidente Bernardes- MG, solteiro, nascido em 22/10/1977, empresário, CPF: 030.320.176-29, CNH: 02607962741, DETRAN-MG, residente e domiciliado à Av. Padre Arnaldo Jansen, 850, Apartamento, 201, Santana, Ubá- MG CEP: 36.506-064, e **RAYMUNDO SABINO CARNEIRO**, brasileiro, natural de Ubá- MG, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/11/1978, empresário, CPF: 030.332.516-09, CNH: 03129002484, DETRAN-MG, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Amaro, 15, Apartamento, 102, Centro, Ubá- MG, CEP: 36.500-058, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31211695896 em 19/05/2020, com sede à Avenida Padre Arnaldo Jansen, 512, Loja B, Santana, Ubá- MG, CEP: 36.506-064, portadora do CNPJ: 37.180.839/0001-69, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu documento anterior nas seguintes cláusulas e condições:.

1ª. O objeto social que era: comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, passa neste ato para Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comercio varejista de produtos alimentícios não especificados anteriormente.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO, brasileiro, natural de Presidente Bernardes- MG, solteiro, nascido em 22/10/1977, empresário, CPF: 030.320.176-29, CNH: 02607962741, DETRAN-MG, residente e domiciliado à Av. Padre Arnaldo Jansen, 850, Apartamento, 201, Santana, Ubá- MG CEP: 36.506-064, e **RAYMUNDO SABINO CARNEIRO**, brasileiro, natural de Ubá- MG, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/11/1978, empresário, CPF: 030.332.516-09, CNH: 03129002484, DETRAN-MG, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Amaro, 15, Apartamento, 102, Centro, Ubá- MG, CEP: 36.500-058, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31211695896 em 19/05/2020, com sede à Avenida Padre Arnaldo Jansen, 512, Loja B, Santana, Ubá- MG, CEP: 36.506-064, portadora do CNPJ: 37.180.839/0001-69



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD5A9CDB89F63BD59D8625. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/8



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, e tem sede e domicílio à Avenida Padre Arnaldo Jansen, 512, Loja B, Santana, Ubá- MG. CEP: 36.506-064. A sociedade adota o nome fantasia: Lojão da Clínicas de Ubá.

2ª. O capital social é R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1.00 (um real), integralizadas, anteriormente em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | QUOTAS | VALOR |
|--------------------------------|---------------|----------------------|
| RAYMUNDO SABINO CARNEIRO | 5.000 | R\$ 5.000,00 |
| MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO | 5.000 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL | 10.000 | R\$ 10.000,00 |

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

3ª. O objeto é Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comercio varejista de produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 19/05/2020 seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade cabe, aos sócios: **MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO**, e **RAYMUNDO SABINO CARNEIRO**, que assinam em conjunto e ou isoladamente com os poderes e atribuições de administrar com todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestões administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dividas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. É autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2 e Art. 1.078, CC/2002).

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro da comarca de Ubá - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ubá - MG, 20 de maio 2021.

MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
Sócio Administrador

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD5A9CDB89F63BD59D8825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REGISTRO DE MARCA
REGISTRO DE PATENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/459.389-4 | MGP2100420069 | 04/06/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 030.320.176-29 | MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO |
| 030.332.516-09 | RAYMUNDO SABINO CARNEIRO |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD5A9CDB89F63BD59D8825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de NIRE 3121169589-6 e protocolado sob o número 21/459.389-4 em 04/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8579439, em 07/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 030.320.176-29 | MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 030.320.176-29 | MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO |
| 030.332.516-09 | RAYMUNDO SABINO CARNEIRO |

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 07/06/2021, às 11:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/459.389-4.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|--------------------------|
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD5A9CDB89F63BD59D8825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar de Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000350003

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

| | | | | |
|---|-----|-----|---|-------------------------------|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |

UBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 Maio 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente de _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211895896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211895896 e protocolo 202883719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D6C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/288.371-9 e o código de segurança JY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/286.371-9 | MGP2000350003 | 19/05/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 030.332.516-09 | RAYMUNDO SABINO CARNEIRO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA



1. MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 22/10/1977, nº do CPF 030.320.176-29, documento de identidade 02607962741, DETRAN, MG, com domicílio / residência a AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN, número 850, APT 201, bairro / distrito SANTANA, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.506-064 e

2. RAYMUNDO SABINO CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 030.332.516-09, documento de identidade 03129002484, DETRAN, MG, com domicílio / residência a RUA PROFESSOR ANTONIO AMARO, número 15, APT 102, bairro / distrito CENTRO, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.500-058.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LOJAO DAS CLINICAS DE UBA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN, número 512, LOJA B, bairro / distrito SANTANA, município UBA - MG, CEP 36.506-064.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|--------------------------------|--------------|-----------|
| MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO | 5.000 | 5.000,00 |
| RAYMUNDO SABINO CARNEIRO | 5.000 | 5.000,00 |
| TOTAL | 10.000 | 10.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP20003500x3

IMPRESSÃO DIGITAL AUTENTICADA

MG21982916

1/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA56D658F7A28D8C1B80B45390DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança J98u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA



Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MARCO ESTEVAO SABINO CARNEIRO ao administrador/sócio RAYMUNDO SABINO CARNEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de UBA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

UBA, 18 de Maio de 2020.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000350003



MG21962916

2/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C81F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4538DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança jY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO

Sócio/Administrador

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Sócio/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000350003



MG21962916

3/3

Paula Bomfim
Marinely de Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C81F8832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança JY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Paula Bomfim
SECRETARIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/286.371-9 | MGP2000350003 | 19/05/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 030.320.176-29 | MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO |
| 030.332.516-09 | RAYMUNDO SABINO CARNEIRO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança JY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de NIRE 3121169589-6 e protocolado sob o número 20/286.371-9 em 19/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211695896, em 19/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 030.332.516-09 | RAYMUNDO SABINO CARNEIRO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 030.320.176-29 | MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO |
| 030.332.516-09 | RAYMUNDO SABINO CARNEIRO |

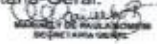
Belo Horizonte, terça-feira, 19 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cleber Antonio Vieira Costa, Servidor(a) Público(a), em 19/05/2020, às 16:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/286.371-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 19 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança JY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
TRANSPORTES E LOGÍSTICA DE VIAS TERRESTRES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2293135388

NOME: MARCOS ESTEVÃO GABRINO CARREIRO

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR(EF): 38540982-559 MG

CPF: 039.730.174-29 DATA DE EMISSÃO: 22/10/1977

PLACAR: ESTEVÃO DE ARAÚJO CARREIRO

AMELIA APARECIDA GABRINO CARREIRO

PERMISSÃO: A1 A2 A3 A4 A5

Nº REGISTRO: 02607263741 VALIDADE: 08/12/2021 P. HABILITAÇÃO: 08/08/1997

DESCRIÇÃO:

ASSINATURA DO POSTADOR

LOCAL: UBA, MG DATA EMISSÃO: 01/12/2021

APROVADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 01107080077
90502975980

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.180.839/0001-69 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/05/2020 |
| NOME EMPRESARIAL CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA DAS CLINICAS DE USA | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV PADRE ARNALDO JANSEN | NÚMERO 512 | COMPLEMENTO LOJA B |
| CEP 36.506-064 | BAIRRO/DISTRITO SANTANA | MUNICÍPIO UBA |
| | | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICAFRATELLI@GMAIL.COM | | TELEFONE (32) 8506-0170 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2020 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 09:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.180.839/0001-69
Razão Social: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Endereço: AV PADRE ARNALDO JANSEN 512 LOJA B / SANTANA / UBA / MG / 36506-064

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020802525829765004

Informação obtida em 16/02/2023 08:01:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**
CNPJ: **37.180.839/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:50:30 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **9D41.CAC1.EFF9.EA06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS | | |
|--|------------------------------|------------------------------------|
| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS | | CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/02/2023 |
| Negativa | | CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/05/2023 |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003/34225.00-31 | CNPJ/CPF: 37.180.839/0001-69 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: AV PADRE ARNALDO JANSEN | | NÚMERO: 512 |
| COMPLEMENTO: LOJA B, | BAIRRO: SANTANA | CEP: 36506064 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: UBA | UF: MG |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> | | |
| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
| <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p> | | |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000617764216 | | |



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: **CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO**

Razão Social: CIRURGICA FRATELLI PROD. MEDICOS E ORTOP. LTDA
CNPJ: 37.180.839/0001-69

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **12:36:55** horas do dia **22/02/2023**.
Início da validade: **22/02/2023**
Válida até dia: **24/03/2023**

Código de controle da certidão: **35C3F63F60C6712877**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 37.180.839/0001-69

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Janeiro de 2023 às 09:47

UBÁ, 27 de Janeiro de 2023 às 09:47

Código de Autenticação: 2301-2709-4755-0581-8997

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.180.839/0001-69
Certidão n°: 6231393/2023
Expedição: 10/02/2023, às 10:03:22
Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.180.839/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--------------------|--|-----------------------------|--|
| Nome Empresarial: | CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade | |
| 37.180.839/0001-69 | 19/05/2020 | 18/05/2020 | |

Endereço Completo:

AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN 512 LOJA B - BAIRRO SANTANA CEP 36506-064 - UBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

| | | | |
|------------------------|---------------|--|------------------|
| Capital Social: | R\$ 10.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
| DEZ MIL REAIS | | | |
| Capital Integralizado: | R\$ 10.000,00 | MICRO EMPRESA | INDETERMINADO |
| DEZ MIL REAIS | | | |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Término do Mandato |
|----------------|--------------------------------|-------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 030.320.176-29 | MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO | R\$ 5.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |
| 030.332.516-09 | RAYMUNDO SABINO CARNEIRO | R\$ 5.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Término do Mandato |
|----------|---------|--------------------|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 07/06/2021

Número: 8579439

Ato 002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2023 09:25


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000559523 e visualize a certidão)

23/093.167-7



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2023 09:09:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**
CNPJ: **37.180.839/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ - MG
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS



Nome: CIRURGICA FRATELLI PROD. MEDICOS E ORTOP. LTDA
Nome Fantasia: LOJAO DAS CLINICAS DE UBA
CPF/ CNPJ: 37180839000169
Inscricao Municipal: 23212
Inicio de Atividade: 02/06/2020

Atividade(s) Principal: 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ...
Atividades Secundarias: 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS...
 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COL...
 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE...
 4781-4/00 COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE...
 4782-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESP...

Provisorio: NAO

Data Vencimento Provisorio:

Endereço Apenas Para Correspondencia: NAO

Endereço: Avenida PADRE ARNALDO JANSEN, 512 LOJA "B" - SANTANA - UBÁ - MG - CEP 36.506-064

Observacao:

Este alvará refere-se, exclusivamente, à licença para a LOCALIZAÇÃO do empreendimento no município. Para fins de funcionamento, é necessário que este documento seja apresentado em conjunto com as licenças Sanitária e Ambiental, ou suas dispensas, se for o caso.

A referida licença para funcionamento somente será concedida uma vez que satisfaça as exigências da Legislação Municipal, incluindo o disposto no Código de Posturas, Lei nº 1095, de 17/03/1976; Código Tributário, Lei Complementar nº 062, de 27/12/2001; e Código de Obras, Lei Complementar 030, de 25/07/1995, quanto à localização, higiene, saúde, respeito à ordem, aos costumes, à tranquilidade pública, aos direitos individuais e coletivos.

Este Alvará não dispensa o empreendimento da obtenção de demais Licenças necessárias nos âmbitos municipal, estadual ou federal, bem como do cumprimento de quaisquer obrigações legais para o seu devido funcionamento.

Emitido às 11:30:43 horas do dia 04/04/2022.

Válido até dia: 31/03/2023

Código de controle do Alvará: 9DE6624AD6E3BF0A0

A autenticidade deste alvará poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da prefeitura Municipal de Ubá, no endereço descrito abaixo.

Endereço : <http://www.netgov.com.br/pmuba>

Para quaisquer esclarecimentos, se dirigir à Casa do Empreendedor, situado à Avenida Antenor Machado, 99.



Sistema Único
De Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



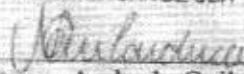
ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

| Código | Descrição |
|---------------|---|
| • 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; |
| • 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; |
| • 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; |
| • 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; |
| • 4789-0/99 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. |

ATIVIDADE(S) DISPENSADA(S)

| Código | Descrição |
|---------------|--|
| • 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; |
| • 4642-7/02 | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; |
| • 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria; |
| • 4781-4/00 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; |
| • 4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos; |
| • 4782-2/01 | Comércio varejista de calçados; |

Nayara Andrade Guillarducci
Supervisora de Vigilância Sanitária
MATRÍCULA 13886
PREFEITURA DE UBÁ


Nayara Andrade Guillarducci
Supervisão Vigilância Sanitária

OBSERVAÇÕES

- 1 - A taxa de expediente foi recolhida no valor de R\$ _____
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no Estabelecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Número 33/2022

PROTOCOLO: PRO - 01954/22

VALIDADE: 12/04/23

DATA DO LICENCIAMENTO: 19/01/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

CPF: 030.332.516-09

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ / CPF: 37.180.839/0001-69

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN, 512, SANTANA, 36506-064, UBÁ, LOJA B

O responsável pela Vigilância Sanitária do município de Ubá, concede Alvará Sanitário para a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo Risco B (nível de risco II) formalizada(s) pela pessoa jurídica citada, conforme Lei nº13.874 de 20 de setembro de 2019 e Resolução SES/MG nº 7.426 de 25 de fevereiro de 2021.

O(s) responsável(s) pelo estabelecimento se compromete(m) a observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
LTDA**CNPJ**

37.180.839/0001-69

Nome Fantasia

LOJAO DAS CLINICAS DE UBA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN, 512, LOJA B - SANTANA CEP:
36.506-064**Cidade/UF**

UBÁ/MG

Responsável Técnico

MARINA CONDE PROVEZANO

Responsável LegalRAYMUNDO SABINO
CARNEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.25880-2 (0Y123W6Y9687)

Data do Cadastro

05/12/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.472638/2022-11**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****COMÉRCIO**

- Correlatos

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/12/2022 | Edição: 227 | Seção: 1 | Página: 119

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.970, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**ANEXO**

REACH LATAM CONSULTORIA LTDA / 24.662.773/0001-00

25351.381370/2022-00 / 1282769

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4702066226

J P P LAIGNIER / 43.196.368/0001-80

25351.492792/2022-00 / 7943482

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892318224

M. R. TAVARES / 41.744.415/0001-57

25351.486717/2022-00 / 7942901

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886404228

FONTENELE MEDICAMENTOS LTDA / 46.838.837/0001-05

25351.486724/2022-01 / 7942959

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886425221

IPDO EMPREENDIMENTOS EIRELI / 42.651.683/0002-78

25351.486770/2022-01 / 7943283

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886552224

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0433-60

25351.482945/2022-01 / 7942686

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4882265225

TOP RIO COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 47.271.491/0001-79

25351.476923/2022-01 / 3117635

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873356229

FARMACIA DA VILA LTDA / 31.696.762/0001-06

25351.486731/2022-03 / 7943005

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886447221

LAUDUZ TECNOLOGIAS LTDA / 41.384.782/0001-97

25351.477532/2022-04 / 8258847

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4874031226

Itamed Distribuidora LTDA / 43.369.310/0001-90

25351.380320/2022-05 / 1282695

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4700933224

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1361-34

25351.486749/2022-05 / 7943127

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886492227

Almeida Produtos Odontológicos ME / 24.312.567/0001-61

25351.470671/2022-07 / 8258941

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4861593221

F. RICARDO SOBRINO ME / 07.007.633/0001-70

25351.492802/2022-07 / 7943620

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892342227

A. C. DA FONSECA REGIS MENDES CONRADO LTDA / 10.846.217/0008-47

25351.496756/2022-07 / 7943161

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886510229

EQUIPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E CORRELATOS EIRELI / 34.382.745/0001-84

25351.391083/2022-08 / 4050923

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4720069223

JOAO L T C VIANA / 38.245.900/0001-71

25351.486763/2022-09 / 7943218

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886531221



PHARMA CENTRO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.504.886/0001-01

25351.468439/2022-09 / 7942607

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857844224

DROGARIA TEIXEIRA MARQUES EIRELI / 09.447.037/0002-18

25351.483071/2022-09 / 7942763

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4882782227

LIDER ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA / 23.879.331/0063-41

25351.492774/2022-10 / 7942411

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892256221

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1402-47

25351.486761/2022-10 / 7943204

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886525227

DROGARIA CENTRAL DE AVELINO LOPES LTDA / 47.965.624/0001-07

25351.468437/2022-10 / 7942581

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857838220

SMALTECH LTDA / 45.458.646/0001-55

25351.473575/2022-11 / 8258881

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4867534226

DROGARIA ON LTDA / 23.055.248/0001-55

25351.486715/2022-11 / 7942885

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886398220

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3060-72

25351.519960/2022-11 / 7943707

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899224221

DROGARIA PREÇO JUSTO LTDA / 05.078.687/0003-63

25351.492781/2022-11 / 7943374

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892271224

BOA VISTA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI / 29.243.143/0001-06

25351.473014/2022-11 / 4051014

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4866903228



NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.097.530/0037-96

25351.468428/2022-11 / 7942502

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857814222

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0432-80

25351.482943/2022-11 / 7942672

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4882235223

CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 37.180.838/0001-69

25351.472638/2022-11 / 8258802

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4856604226

SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / 09.477.652/0081-70

25351.468435/2022-12 / 7942564

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857832221

GUERRA PEREIRA DROGARIA LTDA / 48.272.282/0001-02

25351.486722/2022-12 / 7942931

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886419226

GALDINO CHAVES DA LUZ / 01.667.800/0001-23

25351.520416/2022-12 / 7943881

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899693229

I L ANDRE DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
46.994.835/0001-05

25351.353846/2022-12 / 7942379

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4650813229

YCL COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 31.347.679/0001-13

25351.477426/2022-12 / 4050999

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873918227

G G N LEITE FARMÁCIA / 48.143.255/0001-30

25351.492799/2022-13 / 7943616

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892336222

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1352-43

25351.520407/2022-13 / 7943832

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899678225





Matriz: Rua Santa Cruz, 304 - Tel.: (32) 3531-2106 - Ubá - MG
Hospital São Januário - Rua Padre Gailhac, 40 - Tel.: (32) 3539-7900 - Ubá - MG
Unidade PAX - Av. São João Batista, 257 - Tel.: (32) 3551-2705 - Visconde do Rio Branco - MG
CRFMG: 13140

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Cirúrgica Fratelli Produtos Médicos e Ortopédicos, inscrita no CNPJ 37.180.839/001-69, localizada na Av Padre Arnaldo Jansen, 512 loja, Bairro Santana, na Cidade de Ubá - Minas Gerais, esta incluída no quadro de fornecedores habituais da nossa empresa, sendo fornecedor habitual até o presente momento de **PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS DE ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA, ESPORTIVO, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DENTRE OUTROS**, na cidade de Ubá e seus distritos, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidas e seus produtos são de ótima qualidade, com alto grau de satisfação, não havendo nada que desabone comercialmente e tecnicamente no fornecimento de seus produtos

Ubá, 20 de Abril de 2022

Honorato
[70986120/0001-95]
José Cláudio Honorato & Cia. Ltda.
Rua Santa Cruz, 304 - Centro
CEP 36500-059
Ubá - MG]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE APRECIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

Ref:

PROCESSO nº 042/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2023.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Adquirir Materiais Laboratoriais para atender as demandas das Unidades Medicas e Postos de Saúde do município de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira

Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva

Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref:

PROCESSO nº 042/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2023.

Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Aquisição de Materiais Laboratoriais para atender as demandas das Unidades Médicas e Postos de Saúde do município de Dolores do Turvo MG, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 023/2023.**

Dolores do Turvo/MG, 27 de fevereiro de 2023.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref:
PROCESSO nº 042/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2023.

Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.

Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESA CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ nº 37.180.839/0001-69, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 5.540,50 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), além de menor preço é empresa enquadrada como Micro empresa.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 27 de fevereiro de 2023

Jose Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 042/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 27 de fevereiro de 2023.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

PROCESSO n° 042/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 023/2023.

OBJETO: Aquisição de Materiais Laboratoriais para atender as demandas das Unidades Medicas e Postos de Saúde do município de Dores do Turvo MG.

A Procuradoria Jurídica do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitações, após analisar o Processo de dispensa n° 023/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cabe salientar, neste ponto, a importância do correto e adequado atendimento das demandas da secretaria Municipal de Saúde, cumprindo assim responsabilidades em prol dos trabalhos executados.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível à utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos materiais que estão sendo praticados no mercado.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica denominada EMPRESA CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ n° 37.180.839/0001-69, ofertou a proposta




MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 5.540,50 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), por meio de dispensa de licitação.

Dores do Turvo, 01 de março de 2023.


Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS CEP: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROCESSO n° 042/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 023/2023.

OBJETO: Aquisição de Materiais Laboratoriais para atender as demandas das Unidades Medicas e Postos de Saúde do município de Dores do Turvo MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 5.540,50 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal n° 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Aquisição de Materiais Laboratoriais para atender as demandas das Unidades Medicas e Postos de Saúde do município de Dores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação da EMPRESA CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ n° 37.180.839/0001-69, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dores do Turvo/MG, 01 de março de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CONTRATO Nº 056/2023.
PROCESSO nº 042/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2023.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dolores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a EMPRESA CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.180.839/0001-69, sediada na Avenida Padre Arnaldo Jansen, nº 512, Loja B, bairro Santana. Ubá MG, CEP.: 36.506-064, neste ato representada por seu sócio-gerente Raymundo Sabino Carneiro, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº M8.541.0,31, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.332.516-09, residente e domiciliado na Avenida Padre Arnaldo Jansen, nº 850. Apartamento 201. Santana. Ubá MG, CEP.: 36.506-064, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Materiais Laboratoriais para atender as demandas das Unidades Medicas e Postos de Saúde do município de Dolores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 5.540,50 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição | U.M. | Qtde | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--|------|------|--------------------|-----------------|
| 0001 | PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MICROLITROS(AZUL) | PCTE | 02 | 58,54 | 117,08 |
| 0002 | MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML | UNI | 01 | 531,86 | 531,86 |
| 0003 | TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA) 4ML 100 UNIDADES POR PACOTE | PCTE | 12 | 227,9 | 2.734,80 |
| 0004 | TUBO DE VACUO C/EDTA K3 (VACUETTE) 4ML 50 UNIDADES POR PACOTE | PCTE | 24 | 84,00 | 2.016,00 |
| 0005 | PLACA DE VDRL(PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES | UNI | 02 | 70,38 | 140,76 |

5540,50
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS:37180839000169
Assinado de forma digital por CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS:37180839000169
Data: 2023.03.02 09:53:17 -0100'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

- 3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega mediante depósito / transferência em conta do CNPJ da empresa contratada.
- 3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.09.01.10.302.0210.2059.3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

- 6.1. A entrega deverá ocorrer pela empresa contratada de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.
- 6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.
- 6.3. No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.
- 6.4. Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2023.
- 6.5. Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.
- 6.6. O material que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;
- 6.7. Prazo de validade: pelo menos 06 (seis) meses de fabricação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

- 7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

CIRURGICA
FRATELLI
PRODUTOS
MÉDICOS E
ORTOPÉDICOS:37
180839000169

Assinado de forma
digital por CIRURGICA
FRATELLI PRODUTOS
MÉDICOS E
ORTOPÉDICOS:37180839
000169
Dados: 2023.03.02
08:54:01 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel. (032) 3576-1130



7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLAUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLAUSULA DECIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CIRURGICA
FRATELLI
PRODUTOS
MEDICOS E
ORTOPEDICOS-3
7180839000169

Assinado de forma
digital por CIRURGICA
FRATELLI PRODUTOS
MEDICOS E
ORTOPEDICOS-371808
39000169
Dados: 2023.03.02
08:54:11 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.


13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 01 de março de 2023.



Município de Dores do Turvo
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal – Contratante

CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS:37180839000169
39000169
Assinado de forma digital por CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS:37180839000169
Dados: 2023.03.02 08:54:24 -03'00'

Cirurgica Fratelli Prod. Med E Ortopedicos Ltda
Raymundo Sabino Carneiro – Representante

Testemunhas:

Nome:  _____

Nome: _____

CPF-  _____

CPF- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

| Contrato | Data | Vigência | Valor Inicial | Somatório Aditivos | Valor Global |
|----------|------------|------------|---------------|--------------------|--------------|
| 00056 | 01/03/2023 | 31/12/2023 | 5.540,500 | 0,000 | 5.540,500 |

| Favorecido | Orgão SICOM |
|--|-------------|
| 03391 - CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS | 2 |

| Processo | Data | Modalidade | Nro. | Data |
|------------|------------|---------------|------|------------|
| 00042/2023 | 23/02/2023 | 11 - DISPENSA | 0023 | 23/02/2023 |

Aplicação
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

| Código | Data | Valor Aditivo | Vencimento |
|--------|------|---------------|------------|
| 0000 | / / | 0,000 | / / |

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEN DE FORNECIMENTO
 (GLOBAL)

00133 / 001
 01/03/2023

| FAVORECIDO | | DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL | | | | | |
|--|------------------|--|-------|----------|------------|----------|-----------|
| 3381 - CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS Cnpj/Cpf: 37.180.839/0001-69 IE: IM: O.F: 00133/001 AV PADRE ARNALDO JANSIN, Nro: 512, LOJA - CBA - MG SANTANA Cep: 36.506-064 Telefones: 0 / - / - Fax: - Contato: RAYMUNDO | | PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp.: 0 - / / O.F: 00133/001 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 - DORES DO TURVO - MG CENTRO Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00056 Proc.Lic.: 0042 - 23/02/2023 Modalidade: DISPENSA | | | | | |
| INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | | LOCAL DE ENTREGA | | | | | |
| Cotação: 0011 - 08/02/2023 Proc.C.: 00000 - 01/03/2023 C.C: 687 Cont: 00056 Dotação: 00333 - 02.09.01.10.302.0210.2059.33903000 Proc.Lic.: 0042 - 23/02/2023 Modalidade: DISPENSA Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Vencido: 01/03/2023 Requisição: 00008/001 - 03/01/2023 | | 01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: - Cep:36.513-000 Entrega: 01/03/2023 | | | | | |
| Item | Código | Descrição | Marca | Uni.Med. | Quantidade | Unitário | Total |
| 1 | 01.024.009.00157 | MICROPIPETA GILSON VOLUME FIXO OU VARIÁVEL 100-1000ML | | UNI | 1,0000 | 531,8600 | 531,8600 |
| 2 | 01.024.009.00160 | PLACA DE VDRL(PLACA DE KLJNE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES | | UNI | 2,0000 | 70,3800 | 140,7600 |
| 3 | 01.024.009.00156 | PONTEIRAS TIPO GILSON 200-1000 MOCROLITROS(AZUL) PACOTE COM 100 UNIDADES | | PCTE | 2,0000 | 58,5400 | 117,0800 |
| 4 | 01.024.009.00158 | TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR PARA ANALISE BIOQUIMICA (SOROLOGIA) 4ML 100 UNIDADES POR PACOTE | | PCTE | 12,0000 | 227,9000 | 2734,8000 |
| 5 | 01.024.009.00159 | TUBO DE VACUO C/EDITA K3 (VACUETTE) 4ML 50 UNIDADES POR PACOTE | | PCTE | 24,0000 | 84,0000 | 2016,0000 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE FORNECIMENTO

00133 / 001
01/03/2023

| | | | | |
|--|----------------------------|------------------------------------|----------------------------|-----------|
| Frete: 0,0000 | Outras Desp: 0,0000 | Desconto: 0,0000 | Total Itens ... | 5540,5000 |
| | | | Valor Total ... R\$ | 5540,5000 |
| Aplicação: 69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 009 - MANU.UNID.MEDICAS E POSTOS DE SAUDE | | | | |
| Observação: AQUISICAO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG | | | | |
| Para uso da contabilidade | | | | |
| Ficha: 00333 | Credor: 3714 | C.Custo: 687 | | |
| O.F.: 00133/001 - 01/03/2023 M | | | | |
| Proc.Lic: 0042 - 23/02/2023 Modalidade: DISPENSA | | | | |
| Cont: 00056 - 01/03/2023 Aditivo: | | | | |
| Fonte: 1500 | Det.Desp: 99 | Proc.C.: 00000 - 01/03/2023 | | |
| Rec.Vinc.: | | | | |

Valdir Ribeiro de Barros
Responsável pela Compra

Valdir Ribeiro de Barros
VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Local: DORES DO TURVO, Data: 01/03/2023



Diário Oficial do Município de Dolores do Turvo
Edição Nº 769 de 03/03/2023

03/03/2023

de Saúde da Assistência Farmacêutica, assim como atender mandados judiciais e laudos sociais: Empresa: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA. Valor: Medicamentos GENÉRICOS de "A a Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA: 63,0%; Medicamentos SIMILARES de "A a Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA: 59%. Data da assinatura: 01/03/2023. Vigência: 01/03/2023 a 31/12/2023. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000961

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 056/2023. Processo nº 042/2023. Dispensa nº 023/2023. Objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais para atender as demandas das Unidades Medicas e Postos de Saúde do município de Dolores do Turvo MG Empresa: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA . Valor Total R\$ R\$ 5.540,50 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 01/03/2023. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000963

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 057/2023. Processo nº 035/2023. Inexigibilidade nº 003/2023. Credenciamento nº 003/2023. Objeto: Credenciamento para Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar exclusivamente ao município de Dolores do Turvo MG (linha 04). Credenciado: Vanessa Aparecida Ferreira Silva. Valor Total R\$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscientos e quarenta reais). Data da assinatura: 01/03/2023. Vigencia: 01/03/2023 a 20/12/2023. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000955

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 025/2023. Dispensa nº 014/2023. Chamada Pública nº 001/2023. Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dolores do Turvo MG. Produtores: DIVINO ALBANO DE SOUZA Valor Total R\$ 8.086,23 (oito mil, oitenta e seis reais e vinte e três centavos); ELIAS CLEMENTE DE SOUZA Valor Total R\$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais). ERNESTO DAVID RIBEIRO Valor Total R\$ 1.424,00 (mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). ITAMAR MARQUES DA SILVA. Valor Total R\$ 11.812,00 (onze mil, oitocentos e doze reais). JOSÉ GERALDO DE SOUZA LIMA Valor Total R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais). LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ. Valor Total R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA Valor Total R\$ 17.750,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais). MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA Valor Total R\$ 16.575,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais). ROMARIO MARQUES MACHADO Valor Total R\$ 9.234,94 (nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). VALME RODRIGUES LAJE Valor Total R\$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais).

Diário Oficial do Município de Dolores do Turvo
Edição Nº 769 de 03/03/2023

03/03/2023

demanda das Secretarias Municipais de Saúde de Dolores do Turvo MG, distribuição nas Unidades de Saúde da Assistência Farmacêutica, assim como atender mandados judiciais e laudos sociais: Empresa: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA. Valor: Medicamentos GENÉRICOS de "A a Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA: 63,0%; Medicamentos SIMILARES de "A a Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA: 59%. Data da assinatura: 01/03/2023. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000960

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato 047/2023. Processo nº 025/2023. Dispensa nº 014/2023. Chamada Pública nº 001/2023. Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dolores do Turvo MG. Produtor: José GERALDO DE SOUZA LIMA Valor Total R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 24/02/2023. Vigência: 24/02/2023 a 31/12/2023. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000969

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 038/2023. Dispensa nº 020/2023. Objeto: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços de inscrição e emissão de carteira de identidade para a população no Município de Dolores do Turvo MG. Ana Paula Gualberto Vieira. Valor Total R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 24/02/2023. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000956

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 039/2023. Dispensa nº 021/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil junto ao Município de Dolores do Turvo MG perante os órgãos da Receita Federal, Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal. Empresa: Escritorio Braspirense Contabilidade LTDA. Valor Total R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). Data da assinatura: 28/02/2023. Município de Dolores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000958

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 042/2023. Dispensa nº 023/2023. Objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais para atender as demandas das Unidades Medicas e Postos de

Diário Oficial do Município de Dorés do Turvo
Edição Nº 769 de 03/03/2023

03/03/2023

Saúde do município de Dorés do Turvo MG Empresa: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA . Valor Total R\$ R\$ 5.540,50 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 01/03/2023. Município de Dorés do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000962

| TIPO DE MATÉRIA | CATEGORIA | SUBCATEGORIA |
|-----------------|----------------|----------------------------------|
| LICITAÇÕES | CREDENCIAMENTO | ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO |

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, torna público Edital de Credenciamento. Processo nº 043/2023, Inexigibilidade nº 004/2023, Credenciamento nº 004/2023. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de serviços de Pedreiro, servente e mão de obra em capinas, limpeza, manutenção, construção e reformas para atendimento as demandas da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Obras e estradas vicinais do município de Dorés do Turvo MG. Cadastro dias 06/03/2023 e 07/03/2023, no horário de 07h00min às 10h00min e de 12h00min as 13h00min no setor de licitações da Prefeitura Municipal sediada na Rua São Cristovão, nº 55. Centro, Dorés do Turvo/MG, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Os interessados deverão trazer a documentação exigida na cláusula 03 do edital em envelope próprio devidamente lacrada e rubricado; O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dorés do Turvo, por e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) ou pelo site (www.doresdoturvo.mg.gov.br). Mais informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00min. Dorés do Turvo, 03 de março de 2023. José Ataul Coelho. Presidente Comissão Licitação.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0005.0001.0000975

| TIPO DE MATÉRIA | CATEGORIA | SUBCATEGORIA |
|-----------------|-------------------|----------------------|
| LICITAÇÕES | PREGÃO ELETRÔNICO | PUBLICAÇÕES DIVERSAS |

DESPACHO:

Ref.:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Câmeras de Vigilância para atender as demandas da Sede da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG com fornecimento de materiais e instalação por conta da empresa.

CONSIDERANDO edital publicado com certame a ser realizado no dia 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO solicitação de ADRIANO DA SILVA PINTO para esclarecimentos quanto ao valor citado ao edital protocolado no site AMM LICITA;

CONSIDERANDO solicitação de FABIANA RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA para impugnação ao edital